



# Prefeitura Municipal de Tatuí

CNPJ 46.634.564/0001-47

Recursos Humanos

Avenida Domingos Bassi, nº 1000, CECAP – Tatuí-SP

CEP 18271-330

## **DECRETO MUNICIPAL Nº 23.986 DE 20 MARÇO DE 2.023**

Dispõe sobre exoneração.

MIGUEL LOPES CARDOSO JUNIOR, Prefeito Municipal de Tatuí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e nos termos da Lei Municipal nº. 4.400 de 07/07/2010.

### **DECRETA:**

Art.1º- Foi demitido em razão do Processo Administrativo Disciplinar designado pela Portaria da Corregedoria da G.C.M nº 008/2022, com fundamento no inciso XXV do artigo 46 da Lei Municipal 4.448/2010, o servidor municipal Sr. **MARCIO JOSE COELHO**, do exercício do cargo de Guarda Civil Municipal 1ª Classe, lotado na Secretaria Municipal de Segurança Pública e Mobilidade Urbana, retroativo a partir de 22 de fevereiro de 2023.

Art.2º- As despesas decorrentes com a execução deste Decreto correrão por conta da verba orçamentária própria, suplementada se necessário.

Art.3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Tatuí, 20 de março de 2.023.

**Miguel Lopes Cardoso Junior**  
**Prefeito Municipal**